



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 4162/2023

PMI / RJ
 Processo: 4162/2023
 Rubrica: *uo* Fls: 22

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** os procedimentos constantes no presente processo licitatório, e **ADJUDICO** os itens da **Concorrência Pública nº 06/2024** à licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, no valor total estimado de **R\$ 11.700.723,23 (onze milhões, setecentos mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**.

Itaboraí, 27 de março de 2024

Para publicação.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Mat. 44.736

Itaboraí, 27 de março de 2024
 08 de Abril 2024
 Ano VI nº 68
[Handwritten Signature]



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraj.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 30ad7edd-ec53-11ee-88ba-e69d40257834
 Código CRC: 2767433500

Conferir com original
Ana Paula Pereira
[Handwritten Signature]

Documento validado por meio de: [SEMSEFP], vinculada ao Processo Administrativo nº 4162/2023. Verificador 30ad7edd-ec53-11ee-88ba-e69d40257834. CRC 2767433500. Tipo Form: COM_044



Termo Aditivo:

1º termo aditivo de revisão e prorrogação ao contrato FME N° 03/2023 - Processo Administrativo n° 1627/2022. Vigência: Início 28/03/2024 - Término: 28/03/2025. Valor: R\$ 6.879.954,96 (Seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Contratado: L.G. Da Silva Serviços Combinados. CNPJ: 30.098.525/0001-72. 1º termo aditivo de revisão e prorrogação contratual ao contrato administrativo FME N.º 03/2023, celebrado entre município de Itaboraí, "presentado" pelo Fundo Municipal de Educação (FME), "presentado" pelo seu Presidente, Senhor Maurício Rodrigues de Souza ora denominado contra e L.G. Da Silva Serviços Combinados, neste ato representada por seu procurador, Wallace Richard De Souza Ferreira ora denominado contratada. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a revisão e prorrogação do Contrato Administrativo FME n.º 03/2023, conforme alínea "d", do inciso II, do

artigo 65 e 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia 28 de março de 2025, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 6.879.954,96 (Seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Os reajustes no item 3.1 foram pactuados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada no MTE sob o n° RJ001491/2023, em 17/07/2023. Itaboraí, 27 de março de 2024, Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Mat.: 44.719 / L.G. Da Silva Serviços Combinados - Wallace Richard De Souza Ferreira - Procurador - CNPJ -

30.098.525/0001-72:

41631/2023

Rubrica:

23

Ato de Homologação e Adjucação:

Processo n° 4162/2023. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, e ADJUDICO os itens da Concorrência Pública n° 06/2024 à licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, no valor total estimado de R\$ 11.700.723,23 (onze milhões, setecentos mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Itaboraí, 27 de março de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Mat. 44.736

EDITAIS

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

ENCHENTE, RAIOS, DESABAMENTO, DESLIZAMENTO, INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**



Confere com original